

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 265 - 20 de Junho de 2013

PORTARIA Nº 1994,
de 31 de Maio de 2013.

Retifica a Portaria nº 1337/2013
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-

siderando:
o que consta no Processo nº 23113.002899/
2013-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 1337, de 17 de
abril de 2013 que concede incentivo a qualificação ao
Técnico em Higiene Bucal NATANIEL PIMENTEL
BARRETO, matrícula SIAPE 1998933, lotado no
Campus Universitário Professor Antonio Garcia Fi-
lho, onde se lê: "20% (vinte por cento)"; leia-se: "30%
(trinta por cento) com correlação direta com o ambi-
ente organizacional", mantendo-se inalterados os de-
mais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1995,
de 31 de Maio de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o disposto no Artigo 41 da Constituição da
República Federativa do Brasil, com redação dada pela
Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/
CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.008914/
2013-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio
probatório do Técnico em Radiologia FERNANDO
MATOS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1799777,
lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do
Hospital Universitário, admitido em 14/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1996,
de 31 de Maio de 2013.

Retifica a Portaria nº 1451/2013
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-

siderando:
o que consta no Processo nº 23113.007684/
2013-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 1451/2013 que
promove por avaliação de desempenho o Psicólogo-
Área GUILHERME FERNANDES MELO DOS SAN-
TOS, matrícula SIAPE 1645793, lotado na Coordena-
ção de Assistência e Integração ao Estudante, onde se
lê: "Vigência 28/07/2013"; leia-se: "28/01/2013", man-
tendo-se inalterados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1997,
de 31 de Maio de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-

siderando:
O disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº

12.772, de 28/12/2012;

E o que consta no Processo nº 23113.010804/
2013-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação
referente ao Título de Mestre em Engenharia Civil, a
partir de 18/04/2013, ao Professor Auxiliar, nível 01,
ANDRE RICARDO ALVES GUEDES PINTO, matrícula
SIAPE nº 2019868, lotado no Núcleo de Engenharia
Agrícola do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data,
devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço
desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1998,
de 31 de Maio de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considera-
do o que consta do Processo nº. 23113.009942/13-12/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e
disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo
103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor
Assistente, Nível 02, SALVADOR ANTONIO DE
ALMEIDA MATOS, matrícula SIAPE nº 1150242,
lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ci-
ências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime
de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo
de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados
Org. Emissor-Empresa/Instituição	
01/05/1972 a 01/05/1972	01 (um)
INSS - Marcos Pinheiro Monteiro	
02/05/1972 a 31/01/1973	275 (duzen- tos e setenta e cinco)
INSS - Salesiano N. S. Auxiliadora	
01/03/1973 a 01/06/1975	823 (oito- centos e vinte e três)
INSS - Arquidiocesano S. Coração de Jesus	
01/07/1975 a 31/08/1975	062 (sessen- ta e dois)
INSS - Autônomo	
01/09/1975 a 28/02/1976	181 (cento e
oitenta e um)	INSS - Autônomo
01/05/1979 a 30/11/1979	214 (duzen- tos e quatorze)
INSS - Autônomo	
01/12/1979 a 31/01/1980	062 (sessen- ta e dois)
INSS - Autônomo	
01/02/1980 a 31/10/1980	274 (duzen- tos e setenta e quatro)
INSS - Autônomo	
01/11/1980 a 31/01/1981	092 (noventa
e dois)	INSS - Autônomo
01/02/1981 a 30/04/1981	089 (oitenta
e nove)	INSS - Autônomo
01/05/1981 a 28/02/1982	304 (trezen- tos e quatro)
INSS - Autônomo	
27/06/1985 a 26/06/1987	730 (setecen- tos e trinta)
INSS - Caixa Econômica Federal	
01/07/1987 a 31/12/1987	184 (cento e
oitenta e quatro)	INSS - Autônomo
01/06/1988 a 30/04/1992	1.430 (um
mil, quatrocentos e trinta)	INSS - Autônomo
Total Averbado: 4.709 (qua- tro mil, setecentos e nove) dias líquidos.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço
desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1999,
de 31 de Maio de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considera-
do o que consta do Processo nº. 23113.010443/13-60/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e
disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V,
da Lei 8.112/90, em favor do Administrador, Nível de
Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de ven-
cimento 02, MAISLE ALVES MORAES DE SOUZA,
matrícula SIAPE nº 2643558, lotado no Departamento
de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Gerên-
cia de Recursos Humanos - DDRH/GRH, em regime de
trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de
contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor - Empresa/Instituição	
20/02/2001 a 03/07/2002	499 (quatro- centos e noventa e nove)
INSS - ORBRAL-Or- ganização Brasileira de Prestação de Serviço	
02/08/2004 a 30/03/2005	241 (duzen- tos e quarenta e um)
INSS - V Game Ltda - ME	

16/11/2006 a 01/07/2008 594 (qui-
nhentos e noventa e quatro) INSS - Frutab S/A
Total Averbado: 1.334 (um mil, trezentos e
trinta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2000,
de 31 de Maio de 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-

siderando:
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/
2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010489/
2013-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-
penho, conforme especificado na legislação
supracitada, o Técnico de Laboratório-Área JOSE
EDUARDO CHAVES COSTA, matrícula SIAPE
1859792, lotado na Divisão de Desenvolvimento de
Pessoal, conforme tabela abaixo:

DE
PARA
VIGÊNCIA

D 101 D 102 15/09/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2001,
de 31 de Maio de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando o que consta do Processo nº. 23113.010616/
13-40/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e
disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso
V, da Lei 8.112/90, em favor do Analista de Tecnologia
da Informação, Nível de Classificação E, Nível de
Capacitação 2, Padrão de vencimento 11,
ESTELAMARIS DA COSTA PINA, matrícula SIAPE
nº 0426702, lotado na Divisão de Desenvolvimento
e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Siste-
mas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas
semanais, o tempo de contribuição, conforme de-
monstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor - Empresa/Instituição

12/06/1987 a 01/11/1988 509 (quinhentos e nove) INSS – Petrobras Distribuidora S A
10/12/1990 a 31/12/1990 022 (vinte e dois) INSS – Methodus SP Distribuidora de Sistemas Ltda

01/01/1991 a 28/01/1991 028 (vinte e oito) INSS – Methodus Sistemas de Informação Ltda

13/06/1991 a 19/03/1992 281 (duzentos e oitenta e um) INSS – Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

23/03/1992 a 30/04/1993 404 (quatrocentos e quatro) INSS – M.I. Montreal Informática Ltda

Total Averbado: 1.239 (um mil, duzentos e trinta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2003,
de 31 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000438/13-49/Núcleo de Dança/Campus de Laranjeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LINO DANIEL EVANGELISTA MOURA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.744, de 15/05/2013, publicada no D.O.U. de 17/05/2013, seção 1, página 97, código de vaga nº 0922763.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo Dança/Campus de Laranjeiras e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2004,
de 31 de Maio de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.005255/13-10/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 04/08/2008, Abono de Permanência ao servidor RAFAEL DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425974, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção – DIMEQ/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2005,
de 03 de junho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014640/12-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 11, JORGE CHARLES SANTOS MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1103274, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 040/2013-UFS, firmado entre a firma Padrão Gráfica Editora Ltda-Me, tendo por objeto a execução de serviços gráficos para impressão de 3.000 (três mil) exemplares de cartilhas, sendo 1000 (hum mil) peças para deficiência física, 1000 (hum mil) peças para deficiência visual e 1000 (hum mil) peças para deficiência auditiva.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, Professor Auxiliar, nível 01, MARGARIDA MARIA TELES, Matrícula SIAPE nº 2662312, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2006,
de 03 de junho de 2013.

Designa Comissão para analisar os contratos de locação de imóveis da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão para analisar os contratos de locação de imóveis da Universidade Federal de Sergipe situados à rua Vila Cristina, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Prof. Marcionilo de Melo Lopes Neto – GR - Presidente

- Prof. Rosalvo Ferreira Santos – COGEPLAN

- Prof. José Lima Santana - GR

- Paulo Celso Rego Leo - PGE

- José Antônio Pereira - GR

Art. 2º - A referida comissão de trata o Art. 1º terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2007,
de 03 de junho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016328/12-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, MERCIA DE SOUSA GALVAO, Matrícula SIAPE nº 1475589, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Pró-Reitoria de Graduação e Pesquisa - PROCTA/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 050/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda, tendo como objeto a

aquisição, de forma parcelada, de Gases especiais para manutenção dos sistemas completos de Cromatógrafo de gás e Cromatógrafo líquido de alta eficiência.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, MARIA APARECIDA AZEVEDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1786979, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PROCTA/POSGRAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2008,
de 03 de junho de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010969/09-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Diretor Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Gestor do Convênio nº 1478.053/2009-UFS, firmado entre o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG e a Universidade Federal de Sergipe – UFS, tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua visando a instalação do Campus de Lagarto e a implantação dos Cursos de Graduação em Medicina, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Farmácia e Terapia Ocupacional, na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 0408, de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2009,
de 03 de junho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010969/09-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, MARIO ADRIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1503384, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Diretor Pró-Tempore do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Fiscal do Contrato nº 1336.127/2010, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Secretaria de Estado da Administração - SEAD tem como objeto a Cessão de Uso em que a cedente coloca à disposição da cessionária o Colégio Estadual Prof. Abelardo Romero Dantas, localizado no Município de Lagarto/SE, para o funcionamento de cursos de graduação da UFS, até a conclusão das obras de construção do Campus da Universidade naquele município.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 02, VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Diretor Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.



Art. 3º - Revogar a Portaria Nº 1977, de 27 de agosto de 2010 e a Portaria Nº 0407, de 17 de agosto de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2010,
de 03 de junho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010969/09-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, MARIO ADRIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1503384, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Diretor Pró-Tempore do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Fiscal do Contrato nº 1334.125/2010 - UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, tendo por objeto a Cessão de Uso em que a cedente coloca à disposição da cessionária uma área de terra medindo 214.108.508 m², localizada no Município de Lagarto/SE.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 02, VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Diretor Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º - Revogar a Portaria Nº 1909, de 17 de agosto de 2010 e a Portaria Nº 0406, de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2011,
de 04 de junho de 2013.

Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, em seu novo artigo 6º-A e Parágrafo único, incluídos pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, publicada no D.O.U. de 30/03/2012,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.010799/13-01/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ LÚCIO ALVES COSTA, matrícula SIAPE nº 1105104, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, observado o disposto no artigo 186, I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2012,
de 04 de junho de 2013.

Designa Gestor de Convênio.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.023796/12-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 002, EVA MARIA SIQUEIRA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1121432, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - NPGED/POSGRAP, como Gestor do Convênio nº 1912.020/2013-UFS, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED e a Universidade Federal de Sergipe - UFS, tem por objeto a execução de atividades de pesquisa, ensino e extensão envolvendo professores e alunos das instituições no âmbito do Centro de Educação e Memória do Atheneu Sergipense - CEMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2014,
de 04 de junho de 2013.

Remove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 018/PREFCAMP/DSG-DIVIG/2013, de 22/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, EDSON JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425678, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Vigilância - DIVIG/DSG/PREFCAMP, para o Restaurante Universitário - RESUN/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2015,
de 04 de junho de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 13/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.482, de 06/06/2012, publicada no D.O.U. de 08/06/2012, seção 1, página 15, e prorrogado através da Portaria nº 1.828, de 17/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, seção 1, página 12.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 2015 ,
de 04 de junho de 2013.

PROCESSO	NOME DO CANDIDATO
23113.005370/12-51	FABRICIO DOS SANTOS MENEZES 0922765
23113.005370/12-51	SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO 0922768

PORTARIA Nº 2016,
de 04 de junho de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.006782/12-53/Núcleo de Museologia/Campus de Laranjeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, SURA SOUZA CARMO, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2012, publicado no D.O.U. de 02/04/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 3007, de 09/11/2012, publicada no D.O.U. de 13/11/2012, seção 1, página 24, código de vaga nº 0922759.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Museologia/Campus de Laranjeiras e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2017,
de 04 de junho de 2013.

Torna sem efeito Portaria 3461/2012.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017330/12-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria 3461, de 14/12/2012, que promoveu horizontalmente o Professor CRISTIANO MEZZAROBIA por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", Matrícula SIAPE nº 1613135, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2018,
de 04 de junho de 2013.

Designa Fiscal de Contratos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018670/12-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível



01, ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Núcleo de Medicina Veterinária no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NUVET/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Medicina Veterinária - NUVET/CCBS, como Fiscal do Contrato nº 023/2013 - UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Agrovel Distribuidora e Veterinária Ltda, tem por objeto a aquisição de ração para animais de laboratório e fertilizante para o Biotério da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, Matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Núcleo de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do Núcleo de Medicina Veterinária - NUVET.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2019,
de 04 de junho de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012514/11-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Diretor Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Gestor do Convênio nº 1807.013/2012-UFS, firmado entre o Município de Lagarto do Estado de Sergipe e a Universidade Federal de Sergipe - UFS, com a intervenção da Secretaria Municipal de Saúde, tem por objeto o estabelecimento de ações conjuntas para o atendimento em saúde da comunidade, a formação profissional dos alunos da UFS e a realização de pesquisas de interesse mútuo.

Art. 2º - Revogar a Portaria de nº 0531, de 07 de março de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 2020,
de 04 de junho de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 04/POSGRAP/2013, de 24/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a partir do dia 24/05/2013, o Assistente em Administração, ANTONIO FONSECA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0425748, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Movimentação e Registro - DIMOR/DP/GRH, para a Comissão de Apuração de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas - CAAC/GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2021
de 04 de junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 50/DEE/2013, de 21/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Adminis-

tração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, RIVALDO DE MELO REZENDE, matrícula SIAPE nº 0425794, lotado no Departamento de Economia - DEE/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 27/05/2013 a 25/06/2013, pela Secretaria do Departamento de Economia - DEE/CCSA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2022,
de 04 de junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 103/PRODEMA/2013, de 06/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/06/2013 a 05/06/2015, o Professor Associado, Nível 04, JOSE DALTRO FILHO, matrícula SIAPE nº 0426314, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia DEC/CCET, em exercício no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2023,
de 04 de junho de 2013.

Designa novos membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta na Portaria MEC nº 976 de 26 de julho de 2010;

o que consta na Portaria nº 343, art. 11 de 24 de abril de 2013;

o que consta no Ofício nº 41/PROGRAD de 14 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar novos membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Programa de Educação Tutorial:

Membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Titular Suplente

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard - DHI

Prof. Dr. Péricles Moraes de Andrade Júnior - DCS

Profª Drª Edilene Curvelo Hora - DEN

Profª Drª Tereza Cristina Nascimento França - NURI

Profª Drª Josefa de Lisboa Santos - DGEI

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha - PROEST

Profª Drª Maria da Conceição A. Vasconcelos

- PROEX Profª Drª Ana Ângela Farias Gomes - DCOS

Marluce de Souza Lopes Santos - DIMET/

DEAPE Bruno de Melo Messias - DHI

Talita Emily - Bolsista do PET História

Thais Tenório - Bolsista do PET História

Profª Drª Marizete Lucini - DED Profª Drª

Cristina de Almeida Valença C. Barroso - NMU

Art. 2º - A Presidência da referida comissão e consequente interlocução do PET junto à SESu ficará sob a responsabilidade do Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2024,
de 04 de junho de 2013.

Retifica Portaria nº 1.386/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 23113.007848/09-08/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.386/UFS, de 02/06/2009, publicada no D.O.U. de 04/06/2009, que concedeu aposentadoria ao Professor Auxiliar, Nível 03, JOÃO NEPOMUCENO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 121063, onde se lê: "(...) no parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º da Lei 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004. (...)", leia-se: "(...) no artigo 6º-A e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, publicada no D.O.U. de 30/03/2012 incluídos no artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/2/2003(...)", ficando ratificados os demais termos.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2025,
de 04 de junho de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003429/2013-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Diretor Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Gestor do Convênio nº 1907.015/2013-UFS, firmado entre Cisco Systems Inc. e a Universidade Federal de Sergipe - UFS, tem como objeto a implantação da Iniciativa de Telemedicina de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2026,
de 04 de junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.010472/2013-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências, a partir de 21/05/2013, ao Professor JEFERSON SAMPAIO D'AVILA da Classe "Adjunto" nível 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula SIAPE nº 991949, lotado no Departamento de Medicina.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2027,
de 04 de junho de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008156/2013-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Central de Estágios - CENEUFS/PROEX, como Gestor do Convênio nº 1913.021/2013-UFS, firmado entre o



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS e a Universidade Federal de Sergipe – UFS, tendo como objeto propiciar, de modo recíproco, aos alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos por ambas as instituições de Ensino, IFS e UFS, a realização de estágio em suas áreas de atuação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2028,
de 04 de Junho de 2013.

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,
o que consta do Processo nº 23113.010675/13-18/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 03/06/2013 a 27/02/2014, ao Enfermeiro - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, RUTE ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0425665, lotado na Diretoria Geral do Hospital Universitário – DG/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2029,
de 04 de Junho de 2013.

Designa Comissão para localização de bens da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Processos nº 23113.004619/2013-44, nº 23113.004618/2013-08 e nº 23113.000591/2013-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, ROSA VIRGINIA OLIVEIRA SOARES, Matrícula SIAPE nº 1892800, lotado no Departamento de Apoio Didático Pedagógico, o Pedagogo-Área, LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1653925, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico e o Técnico em Assuntos Educacionais, MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1548022, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de localizar os bens relacionados nos Processos nº 23113.004619/2013-44, nº 23113.004618/2013-08 e nº 23113.000591/2013-76.

Art. 2º - A referida Comissão de que se trata o artigo anterior, terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, contando a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2030,
de 06 de Junho de 2013.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003371/13-02

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 30/06/2009, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o Professor

ANTONIO CARLOS SOBRAL SOUSA Matrícula SIAPE nº 426692, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2031,
de 06 de Junho de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003372/13-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 30/06/2009 a 30/06/2011, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o Professor ANTONIO CARLOS SOBRAL SOUSA, matrícula SIAPE nº 426692, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2032,
de 06 de Junho de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.001977/13-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, ALEXANDER JABERT, matrícula SIAPE nº 1276503, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 22/06/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 2033,
de 06 de Junho de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010770/2012-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Serviço Social/Centro de Ciências Sociais Aplicadas, objeto do Edital nº. 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013 conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Trabalho e Sociabilidade
Cargo/Nível	Professor Assistente –

Nível I

Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: PAULO ROBERTO FÉLIX DOS SANTOS – 76,65

2º LUGAR: RENATA GOMES DA COSTA – 65,16

3º LUGAR : MARIA ALCINA TERTO LINS – 61,92

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº.2034,
de 06 de Junho de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos dos Concursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Ciências da Informação/CCSA, objeto do Edital nº. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Processo 23113.020251/12-37

Matéria de Ensino Organização e Tratamento da Informação

Disciplinas Representação Temática I; Representação Temática II e optativas vinculadas à Matéria de Ensino.

Cargo/Nível	Professor Assistente –
Nível I	

Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ANTONIO EDILBERTO COSTA SANTIAGO – 77,42

2º LUGAR: NILIANE CUNHA DE AGUIAR – 67,50

3º LUGAR: CLAUDIALYNE DA SILVA ARAUJO – 57,85

Processo 23113.020252/12-08

Matéria de Ensino Organização e Tratamento da Informação

Disciplinas Linguagem de Indexação I, Linguagem de Indexação II e optativas vinculadas à Matéria de Ensino.

Cargo/Nível	Professor Assistente –
Nível I	

Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: MÁRCIA IVO BRAZ – 68,90

2º LUGAR: ANDRÉ ANDERSON CAVALCANTE FELIPE – 62,35

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2035,
de 06 de Junho de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.017069/12-35/Núcleo de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FERNANDO DE MEDEIROS GALVÃO, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.861, de 21/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013, seção 1, página 20, código de vaga nº 0922769.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras e terá



o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2036,
de 06 de Junho de 2013.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 506, de 09/04/2013, publicada no D.O.U. de 10/04/2013, págs. 14 e 15, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;
o que consta na C.I. nº 46/NTU/2013, de 10/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 10/05/2013, o Professor Assistente, Nível 01, DANIELLA PEREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 1557619, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NTU/CCSA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2037,
de 06 de Junho de 2013.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 649, de 24/04/2013, publicada no D.O.U. de 25/04/2013, pág. 16, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta na C.I. nº 545/DIMOR/2013, de 23/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir do dia 23/05/2013, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, STENIO LEAO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2797567, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP/GRH.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2038,
de 06 de Junho de 2013.

Retifica Portaria nº 795/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o consta da C.I. nº 010/PROEX/2013, de 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 795/2013, de 18/03/2013, que designou o Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 6426646, lotado na Rádio Universitária da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – Rádio UFS/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor da Rádio UFS, onde se lê: “(...)”, para exercer a função de Diretor da Rádio UFS. (...)”, leia-se: “(...)”, para exercer, a partir de 18/03/2013, a Função Gratificada FG-1, de Diretor da Rádio UFS. (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2039,
de 06 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, MARIA LÚCIA MACHADO ARANHA, Matrícula SIAPE nº 1101080, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com exercício de suas funções como Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, para responder, cumulativamente, pela função de Diretora do Restaurante Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2040,
de 06 de Junho de 2013.

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), artigo 1º, da Lei 11.052/04 e artigo 47, da Lei 8.541/92, (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

o que consta do Processo nº 23113.007492/13-15/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da pensão, a senhora MARIA FARIAS CARDOSO, viúva do ex-servidor, José de Sá Cardoso, falecido em 22/03/2011, no cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE nº 0425344, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2041,
de 06 de Junho de 2013.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

considerando o que consta do Processo nº 23113.009423/13-46/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, pelo período de 09/05/2013 a 07/12/2017, o servidor JOSE RUI D AVILA ANDRADE, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0425638, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2042,
de 06 de Junho de 2013.

Anula Portaria nº 2.767/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 114, da Lei 8.112, de 11/12/1990,

o que consta do Processo nº 23113.010710/13-07/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 2.767/UFS, de 03/12/2010, que trata da averbação de tempo de contribuição, em favor da servidora SUZANA LEITAO RUSSO, matrícula SIAPE nº 1548872, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento

de Estatística e Ciências Atuariais – DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2043,
de 06 de Junho de 2013.

Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.008922/13-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 30/05/2013 a 27/08/2013, ao servidor FARSHAD YAZDANI, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 2518255, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para capacitação no Instituto de Física e Química da Universidade Federal de Itajubá, na cidade de Itajubá, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2044,
de 06 de Junho de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.010312/13-82/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 23/04/2013, Abono de Permanência ao servidor JOSE ALUISIO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0425956, ocupante do cargo de Servente de Obras, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção – DIMOV/DEMAN/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2045,
de 06 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.010647/2013-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Ciências, a partir de 24/05/2013, ao Professor JOSE BEZERRA DE ALMEIDA NETO da Classe “Auxiliar” nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2027366, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2046,
de 06 de Junho de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,



considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.010587/13-16/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 02/02/2012, Abo- no de Permanência ao servidor RUTE ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425665, ocupante do cargo de Enfermeiro Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado na Diretoria Geral do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2047,
de 06 de Junho de 2013.

Altera carga horária de servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.008958/2013-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Auxiliar em Administração CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1903204, lotado no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2048,
de 06 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.008472/2013-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, IGOR MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1446764, lotado na Núcleo de Secretariado Executivo do centro de Ciências Sociais Aplicadas, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 24/04/2013, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2049,
de 06 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.011140/2013-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Farmácia, ANTÔNIO ROBERTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1101201, lotado na Unida-

de de Farmácia – Hospital Universitário, 30%(trinta por cento) a partir de 17/04/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão de Organização Públicas de Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2050,
de 06 de Junho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.008383/13-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ANA MARIA FREITAS TEIXEIRA, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº. 1452920, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado em Educação, pelo período de 01/06/2013 a 31/05/2014, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2051,
de 06 de Junho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.010890/13-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o PROAP/CAPEs, do servidor HIPOLYTE BRICE SOGBOSSI, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 1354855, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Cette annonce tient lieu de faire part: a separation vida-morte e polémicas entre os fon da República de Benin, África Ocidental", pelo período de 10/07/2013 a 13/07/2013, na X Reunião de Antropologia del Mercosur (X RAM 2013), na cidade de Córdoba, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2052,
de 06 de Junho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.010889/13-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ADRIANA DANTAS NOGUEIRA, Professora Associada 01, matrícula SIAPE nº. 1354970, lotada no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício no Centro de Cultura e Arte - CULTART, para missão de trabalho, pelo período de 10/08/2013 a 20/08/2013, na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2053,
de 06 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.010366/2013-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, JANICELMA SANTOS LINS, matrícula SIAPE nº 1359334, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo – Hospital Universitário, 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 21/05/2013, por ter concluído o Curso Mestrado Acadêmico e Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2054,
de 07 de Junho de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.020678/11-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, JOSE PEDRO PENTEADO PEDROSO, matrícula SIAPE nº 1791825, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 02/06/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2055,
de 07 de Junho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020678/11-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 02/06/2010 a 02/06/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSE PEDRO PENTEADO PEDROSO Matrícula SIAPE nº 1791825, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2056,
de 07 de Junho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,



considerando o que consta no processo nº 23113.011248/13-57,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 426453, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: “Estructura y regulación de medios en el marco de nuevos procesos políticos, pelo período de 05/06/2013 a 09/06/2013, no VI Encuentro Panamericano de Comunicación 2013 (PANACOM), na cidade de Córdoba, Argentina.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2057,
de 07 de Junho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar no País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.008487/13-20,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora RAQUEL LA CORTE DOS SANTOS, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1821096, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar doutorado em Letras, Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-americana, pelo período de 27/05/2013 a 30/12/2014, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2058,
de 07 de Junho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar no País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.011247/13-11,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CONSTANÇA TEREZINHA MARCONDES CESAR, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 1795083, lotada no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: “La recherche d’une nouvelle voie pour l’ethique”, pelo período de 03/08/2013 a 18/08/2013, no 23rd World Congress of Philosophy, na cidade de Atenas, Grécia.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2059,
de 07 de Junho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar no País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.007775/13-67,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ANA KARINA DE OLIVEIRA ROCHA, ocupante de cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 1654012, lotada na Divisão de Administração de Redes do Centro de Processamento de Dados, para

cursar doutorado em Educação Matemática no âmbito do Programa DINTER - Novas Fronteiras, pelos períodos de 01/08/2013 a 30/11/2013, 01/03/2014 a 30/06/2014 e 01/08/2014 a 30/11/2014, na Universidade Bandeirante Anhanguera, na cidade de São Paulo, São Paulo.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2060,
de 07 de Junho de 2013.

Autoriza Afastamento de Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no artigo 26-A da Lei nº 11.091 de 12/01/2005;

Considerando o que consta no processo nº 23089.010124/2013-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor Manoel Gleberson Santos Celestino, matrícula SIAPE nº 14467756, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para prestar colaboração técnica junto a Universidade Federal de São Paulo, com fulcro no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2061,
de 07 de Junho de 2013.

Exonerar, a pedido, Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Engenheiro UBIRAJARA DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 6425554, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus – DOFIS/PREFCAMP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2062,
de 07 de Junho de 2013.

Nomear Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização – DICO/FDOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus – DICO/FDOFIS/PREFCAMP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2063,
de 07 de Junho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar no País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011421/13-17,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ROZANA RIVAS DE ARAÚJO, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 1694462, lotada no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus Universitário de Laranjeiras, para missão de trabalho, pelo período de 06/06/2013 a 12/06/2013, nos municípios de Porto Alegre, Ilópolis, São Miguel das Missões, Antonio Prado e Gramado, Rio Grande do Sul

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2064,
de 07 de Junho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.011422/13-61,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROZANA RIVAS DE ARAÚJO, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 1694462, lotada no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus Universitário de Laranjeiras, para missão de trabalho, pelo período de 12/06/2013 a 18/06/2013, na Universidade de Buenos Aires e na Universidade de La Plata, nas cidades de Buenos Aires e La Plata, Argentina e na cidade de Colônia do Sacramento, Uruguai.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2065,
de 07 de Junho de 2013.

Concede Licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.004669/13-21,

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, no período de 01/06/2013 a 29/08/2013, ao servidor NARENDRA NARAIN, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 6330812, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para Estágio Sênior, na North Dakota State University, na cidade de Fargo, Dakota do Norte, Estados Unidos da América.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2066,
de 07 de Junho de 2013.

Concede Licença à servidora.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº. 23113.008967/13-91,

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, no período de 26/06/2013 a 25/07/2013, à servidora ALEXSANDRA MENEZES DA CUNHA FARIAS, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE nº 1103701, lotada na Ouvidoria, para participar de curso de atualização em Língua Portuguesa, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta



data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2067,
de 07 de Junho de 2013.

Concede Licença à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.007218/13-46,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, à servidora CÂNDIDA LUISA PINTO CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 1104897, lotada na Unidade de Internação do Hospital Universitário, para conclusão da pós-graduação em Acupuntura, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2068,
de 07 de Junho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011427/13-94,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO ANTONIO SANTOS DE SOUZA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 2203912, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus Universitário de Laranjeiras, para missão de trabalho, pelo período de 12/06/2013 a 18/06/2013, na Universidade de Buenos Aires e na Universidade de La Plata, nas cidades de Buenos Aires e La Plata, Argentina e na cidade de Colônia do Sacramento, Uruguai.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2069,
de 07 de Junho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011425/13-03,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO ANTONIO SANTOS DE SOUZA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 2203912, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus Universitário de Laranjeiras, para missão de trabalho, pelo período de 06/06/2013 a 12/06/2013, nos municípios de Porto Alegre, Ilópolis, São Miguel das Missões, Antonio Prado e Gramado, Rio Grande do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2070,
de 07 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 02/DIARVIS/CULTART/2013, de 30/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, GILSON ROSA DIAS, matrícula SIAPE nº. 425495, lotado no Centro de Cultura e Arte – CULTART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 02/05/2013 a 26/05/2013, pela Coordenação da Divisão de Artes Visuais – DIARVIS/CULTART/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2071,
de 07 de Junho de 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011568/2013-15;

RESOLVE:

Art. 1º – Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Telefonista ALINE CAJE BERNARDO, matrícula SIAPE 426638, lotado no Gabinete do Reitor, conforme tabela abaixo:

DE
PARA
VIGÊNCIA
C211 C2012 25/06/2013

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2072,
de 07 de Junho de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009445/11-19;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO, matrícula SIAPE nº 1323516, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 31/05/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2073,
de 07 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.004733/2013-74,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder incentivo à qualificação ao Fonoaudiólogo, JOAO SIEFREDO ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1996188, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Campus Universitário Antônio Garcia Filho, 52%(cinquenta e dois por cento) a partir

de 07/03/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2074,
de 07 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015641/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratorio Área, JANE GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº1421559, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas -Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 15/05/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2075,
de 07 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009752/2013-97,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratorio Área, JOSÉ RICARDO LIMA BISPO, matrícula SIAPE nº 1190369, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 21/06/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2076,
de 07 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010174/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, LÍCIA LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº1534524, lotado na Unidade de Clínica Médica I -Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 17/05/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta



data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2077,
de 07 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010793/2013-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ANSELMO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1642170, lotado na Coordenação de Pós-Graduação, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 13/06/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2078,
de 07 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004757/2013-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente Social, ANDREA MOREIRA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1645214, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 18/05/2013, devido à conclusão de disciplinas do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com carga horária de 330h(trezentos e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2079,
de 07 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010269/2013-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Farmacêutico Bioquímico, FLAVIA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1103712, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas -Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 20/05/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2080,
de 07 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005514/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Secretário Executivo, CLEIDIANE DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1642795, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 26/05/2013, devido à conclusão de disciplinas do Curso de Mestrado em Letras, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2081,
de 07 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.009965/2013-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Geografia, a partir de 15/05/2013, ao Professor ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS BATISTA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2027131, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2082,
de 07 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.010387/13-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, a partir de 21/05/2013, ao Professor ROSEANE CRISTINA SANTOS GOMES da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2647443, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2083,
de 10 de Junho de 2013.

Suspende efeitos de Portaria de Anulação de Concurso Público de Provas e Títulos
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo de nº. 23113.022495/12-72/Núcleo de Secretariado Executivo/CCSA;

o que consta no Processo Nº 0002474-22.2013.4.05.8500/Justiça Federal/2ª Vara Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria Nº

1635/Gabinete do Reitor/UFS de 08/05/2013, publicada no D.O.U dia 10/05/2013, seção 1, página 16.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2084,
de 10 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015623/2013-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, MARIA DE LOURDES MENESES DOS SANTOS FILHA, matrícula SIAPE nº 1362884, lotado na Central de Material de Esterilização - Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 08/05/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2085,
de 10 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.008099/2013-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde, a partir de 18/04/2013, ao Professor MENILSON MENEZES da Classe "Assistente" nível 02, em regime de trabalho de 20 horas semanais, Matrícula SIAPE nº 426367, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2086,
de 10 de Junho de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.004389/12-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração CHARLENE MESSIAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2543396, lotado no Núcleo de Nutrição, admitido em 16/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2087,
de 10 de Junho de 2013.

Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.011360/2013-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área MARAISA BEZERRA DE JESUS, matrícula SIAPE 1851353, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Professor Antonio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE
PARA
VIGÊNCIA
D101 D102 02/09/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2088,
de 10 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.001157/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, MARCUS TULIO DE ARAUJO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1626911, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, 30%(trinta por cento) a partir de 08/02/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão de Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2089,
de 10 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.011166/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, MARIA SIMONE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1361769, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I – Hospital Universitário, 30%(trinta por cento) a partir de 24/04/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Enfermagem Cirúrgica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2090,
de 10 de Junho de 2013.

Retifica Portaria nº 1.887/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.008857/13-29/UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria que retificou o artigo 1º da Portaria nº 1.887/UFFS, de 22/05/2013, que concedeu, a partir de 04/11/2010, Abo- no de Permanência a servidora MARIA DO CARMO MENEZES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425905, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Auditoria Interna do Gabinete do Reitor – AUDINT/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: “(...) a partir de 04/11/2010, (...)”, leia-se: “(...) a partir de 30/08/2008, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2091,
de 10 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.011188/2013-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, MARIA ALEXSANDRA DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 2313781, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica – Hospital Universitário, 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 02/05/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2092,
de 10 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.009973/2013-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, CRISTIANE VILACA CAMPOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1996714, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico – Hospital Universitário, 30%(trinta por cento) a partir de 15/05/2013, por ter concluído Residência Médica na especialidade de Cirurgia Vascular, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2093,
de 10 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº

5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011400/2013-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1554488, lotado na Coordenação Geral de Planejamento, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 12/06/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2094,
de 10 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.006805/2013-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Secretário Executivo, VIVIANE SANTANA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1592062, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 30%(trinta por cento) a partir de 27/05/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão de Pessoas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2095,
de 10 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.006784/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, ROSINEIDE DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998204, lotado no Núcleo de Enfermagem do Campus Universitário Antônio Garcia Filho, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 14/05/2013, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Pedagogia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2096,
de 10 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.009436/2013-15,

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, NATHALIA BAYMA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 2026427, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção, 15%(quinze por cento) a partir de 08/05/2013, por ter concluído o Curso de Fisioterapia, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2097,
de 10 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.010308/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Letras e Linguística, a partir de 21/05/2013, ao Professor ANTONIO FELIX DE SOUZA NETO da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2697204, lotado no Departamento de Letras Vernáculas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2098,
de 10 de Junho de 2013.

Retifica Portaria nº 2.825/2011.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº 23113.007520/13-02/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.825/UFS, de 23/12/2011, que concedeu, a partir de 26/10/2011, Abono de Permanência a servidora MARIA ANETE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425838, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) a partir de 26/10/2011, (...)", leia-se: "(...) a partir de 06/07/2010, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2099,
de 10 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.009279/2013-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, MALVINA LIMA DE ANDRADE GOIS, matrícula SIAPE nº 426637, lotado no Centro de Audio Visual, 30%(trinta por cento) a partir de 07/05/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direito Público, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2100,
de 10 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.009740/2013-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Anatomia e Necropsia, JEFFERSON SANTANA BRITO, matrícula SIAPE nº 2026850, lotado no Campus Universitário Antônio Garcia Filho, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 10/05/2013, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Ciências Naturais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2101,
de 10 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.007098/2013-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, TATIANA ANDRADE MELO, matrícula SIAPE nº 1744712, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo – Hospital Universitário, 20%(vinte por cento) a partir de 05/04/2013, por ter concluído o Curso Técnico em Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2102,
de 10 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.007572/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ISMAR LEAL MACHADO, matrícula SIAPE nº 1459023, lotado na Divisão de Movimentação e Registro, 30%(trinta por cento) a partir de 12/04/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direito Tributário, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2103,
de 10 de Junho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar no País
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.011423/13-14,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora JOSINAIDE SILVA MARTINS MACIEL, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 2624227, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho, pelo período de 06/06/2013 a 12/06/2013, nos municípios de Porto Alegre, Ilópolis, São Miguel das Missões, Antonio Prado e Gramado, Rio Grande do Sul.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2104,
de 10 de Junho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.011424/13-51,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JOSINAIDE SILVA MARTINS MACIEL, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 2624227, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho, pelo período de 12/06/2013 a 18/06/2013, na Universidade de Buenos Aires e na Universidade de La Plata, nas cidades de Buenos Aires e La Plata, Argentina e na cidade de Colônia do Sacramento, Uruguai.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 2105,
de 10 de Junho de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009941/11-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 03, JOSIMARI MELO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1656787, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 24/09/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2106,
de 10 de Junho de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.021570/10-99;

RESOLVE:



Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, ANA PAULA DE LIMA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2283033, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 28/04/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2107,
de 10 de Junho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021570/10-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 28/04/2010 a 28/04/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ANA PAULA DE LIMA FERREIRA Matrícula SIAPE nº 2283033, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2108,
de 10 de Junho de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.007864/11-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1228110, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 11/06/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2109,
de 10 de Junho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.007864/11-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 11/06/2010 a 11/06/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1228110, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2110,
de 10 de Junho de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.000480/11-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, SILVIA LUIZA ALMEIDA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1787204, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de 40 horas semanais, admitido em 21/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2111,
de 10 de Junho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000480/11-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 21/05/2010 a 21/05/2012, em regime de 40 horas semanais, o Professor SILVIA LUIZA ALMEIDA CORREIA Matrícula SIAPE nº 1787204, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2112,
de 10 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 576/DIMOR/2013, de 28/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LUCAS DE JESUS PARENTE, matrícula SIAPE nº 1995638, lotado na Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 03 a 07 de junho de 2013, pela Chefia da Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP/GRH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2113,
de 10 de Junho de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da CI nº 036/URPE/DG/HU/2013, de 22/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 04/03/2013, da Função de Coordenador de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, o

Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, MARIA JOSIENE MENEZES TELES, matrícula SIAPE nº 1422808, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2114,
de 10 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 036/URPE/DG/HU/2013, de 22/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 04/03/2013, o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, MARY JANE FALCAO VIANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2414286, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Coordenador de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2115,
de 10 de Junho de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da CI nº 035/URPE/DG/HU/2013, de 22/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 01/02/2013, da Função de Coordenador de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, PATRICIA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1534525, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2116,
de 10 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 035/URPE/DG/HU/2013, de 22/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 01/02/2013, o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, DELMANY MOITINHO BARBOZA, matrícula SIAPE nº 1362837, lotado na Unidade de Clínica Médica II do Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Coordenador de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2117,
de 10 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 007/CPCFJL/2013, de 29/05/2013,



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUIZ OTAVIO NOGUEIRA SOBRAL, matrícula SIAPE n.º 425463, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização – DIPRO/DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 10/06/2013 a 24/06/2013, pela Presidência da Comissão Permanente de Cadastramentos de Firms e Julgamento de Licitação – CPCFJL/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 2118,
de 10 de Junho de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto n.º 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial n.º 182 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013 e na Portaria n.º 327 do Ministério da Educação, de 17/04/2013, publicada no D.O.U. de 18/04/2013,

o que consta no Processo de n.º 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital n.º 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria n.º 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e serão lotados nos respectivos Campi, de acordo com o anexo desta portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº. 2118,
de 10 de Junho de 2013.

CLASSE “E” - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 1415 – Odontólogo / Campus de Lagarto
Classificação Nome Código de

vaga 3º CATIELMA NASCIMENTO
SANTOS0324480

Cargo: 1402 – Assistente Social / Campus de Lagarto

Classificação Nome Código de

vaga 2º SARA CRISTINA DE LIMA
CERQUEIRA 0978101

Cargo: 1404 – Enfermeiro / Campus de Lagarto

Classificação Nome Código de

vaga 3º THIAGO SOUZA PIMENTEL
0980474

Cargo: 1418 – Terapeuta Ocupacional / Campus de Lagarto

Classificação Nome Código de

vaga 2º DEBORAH LIMA RAMOS DE
MELO 0987003

3º MARIA NATALIA SANTOS DA
SILVA 0987004

CLASSE “D” - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 2119 - Assistente em Administração / Campus de Lagarto

Classificação Nome Código de

vaga 19º PHILLIPE CARDOSO SILVA
0962661

20º RICARDO SANTANA CALDAS
DE OLIVEIRA 0962662
21º FELIPE DE FARO DOS XAVIER
DE ALMEIDA 0962663
22 ELANO JOSE SANTANA LIMA
0962664
23 LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS
SANTOS0962665
24 EDCLEITON FONTES
SANTANA 0962666
25 ROBSON SANTOS DE
ALCANTARA 0962667
26 ANDERSON GOMES DE SOU-
ZA 0962668
27 TAMIS HORA BATISTA FON-
TES 0962669
28 GUSTAVO TORRES DE BRITO
DAIER 0962670
29 GEISA ADELITA MATIAS
0962671
30 ELIELSON SOUZA SILVA
0962672
31 VICTOR MATHEUS BARBOSA
SOARES 0962673

PORTARIA Nº. 2119,
de 10 de Junho de 2013.

Retifica Portaria n.º. 1.261/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo n.º. 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 1.261, de 15/04/2013, publicada no D.O.U. de 17/04/2013, seção 2, páginas 18 e 19, para que onde se lê: “a sentença da 2ª Vara da Justiça Federal em Sergipe, proferida no Processo n.º 0800093-08.2013.4.05.8500”, leia-se: “o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto n.º 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial n.º 047 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 28/02/2013, publicada no D.O.U. de 01/03/2013 e na Portaria n.º 1.620 do Ministério da Educação, de 18/11/2011, publicada no D.O.U. de 21/11/2011,” ficando os demais termos ratificados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 2120,
de 10 de Junho de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º. 23113.017943/12-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital n.º. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo/Conforto Ambiental
Disciplinas Planejamento I, II, III, IV, V, VI e VII; Projeto Urbanístico I e II; Projeto Paisagístico; Tópicos Especiais de Planejamento I e II; Conforto Ambiental; Laboratório de Conforto Ambiental; Tópicos Especiais de Conforto Ambiental.

Cargo/Nível Professor Assistente –
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: CARLA

FERNANDA BARBOSA TEIXEIRA – 64,61

2º LUGAR: RAQUEL KOHLER – 64,30

3º LUGAR: CAROLINA NASCIMENTO

VIEIRA – 60,50

4º LUGAR: AMANDA FONTES ARAGÃO

DIAS – 60,16

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 2121,
de 10 de Junho de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei

nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009399/11-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, VALERIA MARIA PRADO BARRETO, matrícula SIAPE n.º 2558955, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 40 horas semanais, admitido em 29/01/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 2122,
de 10 de Junho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009399/11-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 29/01/2010 a 29/01/2012, em regime de 40 horas semanais, o Professor VALERIA MARIA PRADO BARRETO Matrícula SIAPE n.º 2558955, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 2123,
de 10 de Junho de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto n.º 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria n.º 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo n.º. 23113.019982/12-85/Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, SHEILA FARIAS DE PAIVA, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.886, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 24/05/2013, seção 1, página 19, código de vaga nº 0922770.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.



Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2124,
de 10 de Junho de 2013.
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.002602/13-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Nutrição/CCBS, objeto do Edital nº. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Alimentação Institucional; Ciências Nutricionais; Ciência dos Alimentos e Atividades de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso

Cargo/Nível Professor Assistente – Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º Lugar: PAULA RIBEIRO BUARQUE FEITOSA – 71,20

2º Lugar: MÔNICA DE SOUZA LIMA SANT ANNA – 64,21

3º Lugar: JANAÍNA VALÉRIA DA SILVA – 63,38

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2125,
de 10 de Junho de 2013.

Promove servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011505/2013-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

Anexo da PORTARIA Nº 2125,
de 10 de Junho de 2013.

IAPE SERVIDOR VIGÊNCIA
ATUAL PRÓXIMA

1667535 ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO 30/06/2013 D303 D304

425939 ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS01/06/2013 B115 B116

426661 CARLA MENEZES LINS 17/06/2013 B411 B412

1443427 DANILO MESSIAS NASCIMENTO E SANTOS 26/06/2013 E303 E304

426709 DENIA MACHADO DOS SANTOS 15/06/2013 D411 D412

426702 ESTELAMARIS DA COSTA PINA 14/06/2013 E211 E212

425947 GIDASIO SEBASTIAO DOS SANTOS01/06/2013 B115 B116

53409 ISMAEL REZENDE DE SOUZA 11/06/2013 B312 B313

425912 JOAO NYLSON FAGUNDES

SOARES 01/06/2013 D315 D316
426700 JOSE OLIVEIRA DANTAS 14/06/2013 D409 D410
1799590 LILIANE SANTOS ARAUJO 22/06/2013 D202 D203
2096100 LUCIANA DE SALES MACIEL 01/06/2013 C210 C211
426637 MALVINA LIMA DE ANDRADE GOIS 16/06/2013 C411 C412
1101090 MARCIA ROSARIO TEIXEIRA DE SOUZA 20/06/2013 E410 E411

425914 MARCLI COSTA DA SILVEIRA LIBORIO01/06/2013 D115 D116

426715 MARTA CRISTINA VIEIRA FARIAS 18/06/2013 D215 D216

6426519 NEILA CARDOSO COUTO 01/06/2013 D414 D415

1799627 VALDICEIA DE JESUS CARDOSO 18/06/2013 E202 E203

425927 WELLINGTON CARDOSO DOS SANTOS01/06/2013 D214 D215

426699 ZENILDE DE JESUS SILVA 14/06/2013 E111 E112

1905670 ADILSON LIMA ARAUJO 06/06/2013 D101 D102

1903094 ANA FLAVIA CRUZ NEVES 05/06/2013 C101 C102

1905893 ANN LETICIA ARAGAO GUARANY 22/06/2013 C101 C102

1903204 CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS 01/06/2013 C101 C102

1905710 IDAMAR DA SILVA LIMA 16/06/2013 D101 D102

1902843 LEONARDO TEIXEIRA ROCHA 02/06/2013 E101 E102

2624130 OSMIR FABIANO LOPES DE MACEDO 05/06/2013 D101 D102

1905000 OTAGILSON LIMA VIEIRA 07/06/2013 D101 D102

STENIO LEO GUIMARAES 21/06/2013 D202 D203

PORTARIA Nº. 2126,
de 10 de Junho de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 0010792/13-81/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 26/04/2013, o contrato do Professor Temporário, FÁBIO DE MELO RESENDE, matrícula IAPE nº 2556338, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Engenharia Química/DEQ/CCET/UFS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 2127,
de 10 de Junho de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 010674/13-73/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 15/05/2013, o contrato do Professor Substituto, LYSANDRO PINTO BORGES, matrícula IAPE nº 1894237, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Farmácia/DFA/CCBS/UFS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2128,
de 10 de Junho de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.010734/13-58/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 01, EMERSON DE SOUSA SILVA, matrícula IAPE nº 2623933, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor – Empresa/Instituição

26/04/1993 a 15/08/2010

6.315 (seis mil, trezentos e quinze)

INSS – Banco do Brasil SA

Total Averbado: 6.315 (seis mil, trezentos e quinze) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 2129,
de 12 de Junho de 2013.

Retifica a portaria nº 1.109/2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,0

considerando o que consta no processo nº. 23113.023625/12-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.109 de 04/04/2013, publicada no Diário Oficial da União, nº 66, seção 2, página 17, de 08/04/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ALESSANDRA MARIA FERREIRA REIS, Professora Adjunta 04, matrícula IAPE nº. 1455686, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado em Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Energia de Biomassa Florestal, pelo período de 01/08/2013 a 31/07/2014, no North Flórida Research and Education Center of Florida University Quincy, na cidade de Flórida, Estados Unidos da América, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se “com ônus para a CAPES”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2130,
de 12 de Junho de 2013.

Retifica a portaria nº 1.519/2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.006194/13-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.519, de 29/04/2013, publicada no Diário Oficial da União, nº 84, seção 2, página nº 20, de 03/05/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PEDRO ROBERTO ALMEIDA VIEGAS, Professor Associado 03, matrícula IAPE nº. 2178501, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado em Agronomia/Ciências Agrárias, pelo período de 01/08/2013 a 31/07/2014, na Universidade da Flórida, na cidade de Ona, Flórida, Estados Unidos da América, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: “com



ônus para a CAPES”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra- SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2131,
de 12 de Junho de 2013.

Retifica a portaria nº 2.043/2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.008922/13-16,

RESOLVE:

Art. 1o – Retificar a portaria nº 2.043 de 06/06/2013, que concedeu Licença Capacitação, no período de 30/05/2013 a 27/08/2013, ao servidor FARSHAD YAZDANI, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 2518255, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para capacitação no Instituto de Física e Química da Universidade Federal de Itajubá, na cidade de Itajubá, Minas Gerais, onde se lê: “no período de 30/05/2013 a 27/08/2013”, leia-se: “no período de 10/06/2013 a 07/09/2013”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra- SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2132,
de 12 de Junho de 2013.

Retifica a portaria nº 1.664/2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.003529/13-36,

RESOLVE:

Art. 1o – Retificar a portaria nº 1.664, de 09/05/2013, publicada no Diário Oficial da União, nº 90, seção 2, página nº 14, de 13/05/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor INAJÁ FRANCISCO DE SOUSA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 4178490, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado em Recursos Hídricos, pelo período de 01/09/2013 a 31/08/2014, no Instituto de Agricultura Sostenible del Consejo Superior de Investigaciones Científicas (IAS-CSIC), na cidade de Córdoba, Espanha, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: “com ônus para a CAPES”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra- SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2133,
de 12 de Junho de 2013.

Concede Licença à servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.008428/13-51,

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, no período de 10/06/2013 a 09/09/2013, à servidora IARA MARIA CAMPELO LIMA, ocupante do cargo de Professora Associada 01, matrícula SIAPE nº. 426610, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para

desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado: Conhecimento de si e os saberes tecidos no espaço experiencial da pedagogia hospitalar, no Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra- SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2134,
de 12 de Junho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.003871/13-36,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor NELSON ALVES DE SOUZA FILHO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 1556050, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar pós-doutorado em Administração Escolar, pelo período de 01/09/2013 a 31/08/2014, na Université Laval, na cidade de Québec, Canadá.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra- SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2135,
de 12 de Junho de 2013.

Retifica a portaria nº 288/2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.023172/12-79,

RESOLVE:

Art. 1o – Retificar a portaria nº 288, de 05/02/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 27, seção 2, página nº 15, de 07/02/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MÁRIO JORGE CAMPOS DOS SANTOS, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 25051360, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para pós-doutorado em Engenharia Florestal, pelo período 01/09/2013 a 31/08/2014, na Universidade do Missouri, na cidade de Missouri, Estados Unidos da América, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: “com ônus para a CAPES”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra- SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2136,
de 12 de Junho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005315/13-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 05/10/2010 a 05/10/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor DEBORA BARBOSA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1718335, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2137,
de 12 de Junho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001190/13-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 04/11/2010 a 04/11/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor TIAGO NERY RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 2448855, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2138,
de 12 de Junho de 2013.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.004296/2013-99; re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, a partir de 28/02/2013, da classe de “D II”, nível 01, para a classe de “D III” nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico CARLOS RODOLFO SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1823188, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação nº 1882.084/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/IFS, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia-SEDETEC/SE, o Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe-ITPS, a Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE e o Instituto de Tecnologia e Pesquisa-ITP. Objetivo: Constituir a “REDE METROAJU”, integrante da REDECOMEP, composta pelas diversas redes de instituições que se agregam para utilizar os serviços da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa-RNP. Vigência: 12/11/2012 a 11/11/2017. Assinaram: Prof. Josué Modesto dos P. Subrinho, pela UFS, o Prof. Ailton Ribeiro de Oliveira, pelo IFS, o Sr. Edson Diego Tavares, pela EMBRAPA, o Sr. Saumíneo da Silva Nascimento, pela SEDETEC, o Prof. José do Patrocínio H. Alves, pelo ITPS, o Prof. José Ricardo de Santana, pela FAPITEC, o Sr. Jouberto Uchôa de M. Júnior, pelo ITP.

